



SGD: 2024/09019/008708

OFÍCIO Nº 752/2024/SEGOV

Palmas, 10 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
NESTA

A/C:
Deputado Estadual Gutierres Torquato.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 562/2024.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao expediente em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Gutierres Torquato, o qual sugere a regularização do cargo de Examinador de Trânsito e gratificação aos servidores designados para exercerem a citada função, encaminhamos a Vossa Excelência, a manifestação do Departamento de Trânsito do Tocantins, OFÍCIO Nº 2648/2024/GABPRES, (SGD: 2024/32479/027361) contendo considerações acerca do pleito.

Atenciosamente,

Assinatura Eletrônica
KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES
Secretária de Estado da Governadoria





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



GABINETE DO PRESIDENTE

OFÍCIO Nº 2648/2024/GABPRES
SGD: 2024.32479.027361

Palmas, 25 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
AMÉLIO CAYRES
Presidente
Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Palmas/TO

Assunto: Resposta ao OFÍCIO Nº 582 – P.

Senhor Presidente,

Após cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao OFÍCIO Nº 582 – P, SGD nº 2024.32479.027231, Requerimento 562/2024, do Deputado Estadual Gutierrez Torquato, no qual sugere a regularização do cargo de Examinador de Trânsito e gratificação aos servidores designados que exercem a função, informo que o Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins – Detran/TO entende a necessidade de tal regularização, contudo, informo que para a realização é necessária uma iniciativa (proposta) do Poder Executivo Estadual.

Sendo o que tenho a informar, permaneço à disposição.

Atenciosamente,

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

Qd. 401 Norte, Av. NS-01, Cj. 2, Lt. 1 a 10, Palmas – Tocantins – CEP:77001-670
Tel: +55 63 3218-3011, 3218-3007 – www.detran.to.gov.br

MM - GABPRES





SGD: 2024/09019/008121

OFÍCIO Nº 694/2024/SEGOV

Palmas, 28 de junho de 2024.

Ao Senhor
WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO
NESTA

Assunto: Requerimentos de Parlamentares Estaduais.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a Vossa Senhoria, para análise e manifestação, os requerimentos abaixo relacionados, de autoria dos seguintes parlamentares estaduais:

PARLAMENTAR	REQUERIMENTO Nº	SOLICITAÇÃO
Deputado Estadual Gutierrez Torquato	562/2024	Solicita a regularização do cargo de examinador de trânsito e gratificação aos servidores designados que exercem essa função.
Deputada Estadual Vanda Monteiro	566/2024	Solicita a implantação de um Posto de Atendimento do Detran em Monte do Carmo-TO.

Atenciosamente,

Assinatura eletrônica
KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES
Secretária de Estado da Governadoria



APROVADO
em regime de urgência para providências
URGENTE
18 JUN 2024
1º Secretário

DEPUTADO ESTADUAL
GUTIERRES TORQUATO

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO TOCANTINS

18 JUN 2024

Por todo o Tocantins

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, DO ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERIMENTO Nº 000562 /2024

Ass. do Sen. COASP

APROVADO A URGÊNCIA
Conforme art. 139 do R.
Palmas, 18 JUN 2024
1º Secretário

Requer, EM REGIME DE URGÊNCIA, o envio do expediente ao Governo do Estado do Tocantins, com cópia ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, sugestão de **REGULARIZAÇÃO DO CARGO EXAMINADOR DE TRÂNSITO E GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES DESIGNADOS QUE EXERCEM A FUNÇÃO.**

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais, EM REGIME DE URGÊNCIA, requer após anuência do Plenário, que seja remetido o presente **REQUERIMENTO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, WANDERLEI BARBOSA, com cópia ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, sugestão de **REGULARIZAÇÃO DO CARGO EXAMINADOR DE TRÂNSITO E GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES DESIGNADOS QUE EXERCEM A FUNÇÃO.**

JUSTIFICATIVA

Em atenção à demanda apresentada que trata de sugestão de regularização do cargo examinador de trânsito e gratificação aos servidores designados que exercem a função.

O Cargo Examinador de Trânsito (cargo 8) existe no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo, Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778. Todavia, necessita de regularização e implementação.

O cargo supracitado possui as atribuições genéricas de adotar os procedimentos de acordo com as normas vigentes quanto ao exame de candidatos à aquisição da Carteira Nacional de Habilitação, reciclagem de condutores de veículos habilitados, responsabilização pelos resultados dos candidatos examinados, e atualização do sistema operacional do DETRAN, respeitadas os regulamentos do serviço.

De acordo com o Quadro de Cargos de Nível médio Especial – CNME (2012), o quantitativo é de apenas 55 vagas, que em tese estão distribuídas para todo o estado, mas não atendem à demanda real e carecem de incrementação.

Da mesma forma, existem servidores que foram designados para exercerem a função equivalente ao cargo, mas não recebem gratificação pela atividade designada.

Sendo assim, diante do exposto, aguardo o apoio dos meus nobres pares nesta Casa de Leis, para a aprovação e a implantação do conteúdo desta propositura, visado colaborar com a gestão governamental do nosso estado e favorecer os servidores e todo o povo tocaninense.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2024.

GUTIERRES TORQUATO
Deputado Estadual

63 3212-5109



godepgutierrez@gmail.com

Palácio Deputados João D'Abreu - Praça dos Girassóis



18/06/24, 09:13

sapl.al.to.leg.br/proposicao/recibo/11878

imprimir



Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: P19de236824a480f46c930e789e108a46K11878

Tipo de Proposição:
Requerimento

Autor: GUTIERRES TORQUATO

Enviada por: Gutierrez
Torquato
(dep.gutierrez.torquato)

Descrição: **Requer, EM REGIME DE URGÊNCIA, o envio do expediente ao Governo do Estado do Tocantins, com cópia ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, sugestão de REGULARIZAÇÃO DO CARGO EXAMINADOR DE TRÂNSITO E GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES DESIGNADOS QUE EXERCEM A FUNÇÃO.**

Data de Envio: 18/06/2024
09:13:27

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



GUTIERRES TORQUATO

Documento foi assinado digitalmente por KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES em 16/07/2024 11:10:20.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: B999ECB501AFBAC2

ENTRADA
18 JUN. 2024
Ass. de Finc. COASP



APROVADO
A Secretaria para providência
18 JUN. 2024
Secretário

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

REQUERIMENTO Nº de 12 de junho de 2024. 000566

APROVADO A URGÊNCIA
Conforme art. 136 do R. I.
Palmas, 18 JUN 2024
1º Secretário

Requer ao Poder Executivo a implantação de um Posto de Atendimento do DETRAN, em Monte do Carmo.

Senhor Presidente,

A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, após a anuência desta Casa de Leis, requer ao Poder Executivo a implantação de um Posto de Atendimento do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, no município de Monte do Carmo.

JUSTIFICATIVA

A implantação do DETRAN no município facilitará o acesso da população carmelitana aos serviços do órgão, considerando que os cidadãos precisam se deslocar até o município de Porto Nacional para buscar atendimento.

O município conta com uma população de, aproximadamente, 6.000 (seis mil) pessoas e necessitam de mais serviços de atendimento ao cidadão.

Para que a presente proposição seja aprovada, contamos com o apoio dos nobres Pares.

Vanda Monteiro
Deputada Estadual

Líder de
Bloco Parlamentar

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Gabinete da Deputada Vanda Monteiro
Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis - 2º piso - Palmas - Tocantins
CEP 77.003-905 - Telefone: (63) 3212 - 5075 - e-mail: gabinetevandamonteiro@gmail.com
www.al.to.gov.br



Imprimir

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**Código do Documento: **P8ee462e8cbe0abc424fc665affe4c9ffK11850**Tipo de Proposição:
RequerimentoAutor: **VANDA MONTEIRO**Enviada por: **Vanda Monteiro**
(**dep.vanda.monteiro**)Descrição: **Requer ao Poder Executivo a implantação de um Posto de Atendimento do DETRAN, em Monte do Carmo.**Data de Envio: **11/06/2024**
17:32:11

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



VANDA MONTEIRO

Documento foi assinado digitalmente por KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES em 16/07/2024 11:10:20.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: B999ECB501AFBAC2



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



GABINETE DO PRESIDENTE

OFÍCIO Nº 2648/2024/GABPRES
SGD: 2024.32479.027361

Palmas, 25 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
AMÉLIO CAYRES
Presidente
Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Palmas/TO

Assunto: Resposta ao OFÍCIO Nº 582 – P.

Senhor Presidente,

Após cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao OFÍCIO Nº 582 – P, SGD nº 2024.32479.027231, Requerimento 562/2024, do Deputado Estadual Gutierrez Torquato, no qual sugere a regularização do cargo de Examinador de Trânsito e gratificação aos servidores designados que exercem a função, informo que o Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins – Detran/TO entende a necessidade de tal regularização, contudo, informo que para a realização é necessária uma iniciativa (proposta) do Poder Executivo Estadual.

Sendo o que tenho a informar, permaneço à disposição.

Atenciosamente,

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

Qd. 401 Norte, Av. NS-01, Cj. 2, Lt. 1 a 10, Palmas – Tocantins – CEP:77001-670
Tel: +55 63 3218-3011, 3218-3007 – www.detran.to.gov.br

MM - GABPRES



Documento foi assinado digitalmente por KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES em 16/07/2024 11:10:20.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: B999ECB501AFBAC2